



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO
PORTARIA CRMV-GO Nº 43, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Designa Gestor de contrato.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o estabelecido no artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

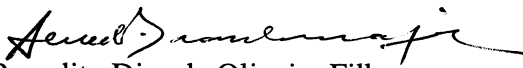
RESOLVE:

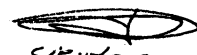
Art. 1º - Designar Renato Fernandes de Sousa, para ser o Gestor do Contrato referente à aquisição de software e a prestação de serviços de manutenção mensal do sistema de controle de ponto eletrônico, de acordo com o processo administrativo nº 6436/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois e mil treze.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd. Vet. CRMV-GO 0438
Presidente


ciente em 03/10/2013.

